CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 209 , DE 2020

Solicita a construção de redutor de velocidade (ondulação transversal) na Rua Praxedes Fernandes Pereira, nesta cidade.

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Instalar uma ondulação transversal na Rua Praxedes Fernandes Pereira, nas imediações do imóvel n.º 850, nesta cidade.

Indica, ainda, que a construção e sinalização dessa ondulação transversal seja feita em conformidade com as normas de trânsito, notadamente a Resolução n.º 600, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

JUSTIFICATIVA

É recorrente veículos transitarem na citada rua com velocidade acima da permitida para o tipo de via, situação que potencializa o risco de acidentes.

No caso, há a necessidade de reduzir a velocidade dos veículos de forma imperativa e a alternativa que se mostra mais viável é a instalação de ondulação transversal, no local indicado, adequada às características da via e construída de acordo com as normas técnicas baixadas pelos órgãos de trânsito.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2020.

JOSÉ JOQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador

Apresentada em: 19.10.2020
Aprovada em: 19.10.2020
Rejeitada em:

Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara